

PROCESSO N. 66



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

66

2022

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 159/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 64/2022**

PROJETO DE LEI N. 64/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	13/04/2022
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		




Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 66/2022

PROJETO DE LEI N. 64/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 9ª sessão ordinária, em 18 de abril de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 18 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

OFÍCIO N. 159/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 08 de abril de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 13/04/2022
Hora: 12:33
Nº: 7281
Ingrid J.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 64/2022

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de lei tem por objeto revogar a Lei n. 716/PMC/1996, que autorizou o Município doar área do parque industrial à Associação dos servidores da Justiça do Trabalho de Cacoal.

Destacamos que o pedido de revogação, motiva-se pelo descumprimento dos encargos, conforme extrai-se do Despacho de fls. 41 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Despacho de fls. 41-verso emitido pela Procuradoria-Geral, anexo ao Processo Administrativo n. 9877/BRANCO/2019.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

PROJETO DE LEI Nº 64 /PMC/2022

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 716/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372



Proc. 24
Folha 5

PROCESSO: 9877/2019

DA: Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis.

PARA: Procuradoria Geral do Município.

DESPACHO

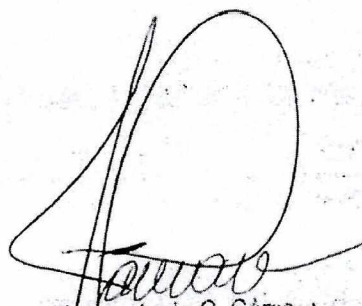
A Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis, após análise dos autos do Processo nº 9878/2019, passa a discorrer e solicitar parecer jurídico e encaminhamentos como segue:

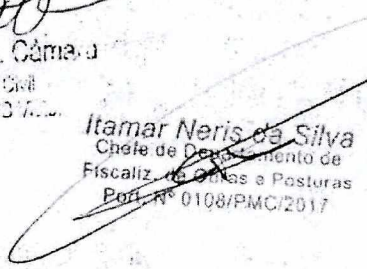
Consta dos autos do processo nº 9877/2019, que a donatária ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CACOAL, recebeu por meio da Lei nº 716 de 10 de dezembro de 1996, a doação do Lote 10ª4, com área de 7.983,22m², e devolveu o lote doado conforme documentos de fls. 04-10.

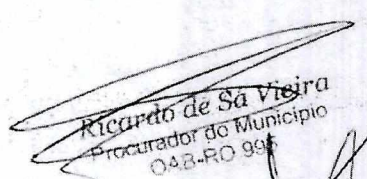
CONCLUSÃO

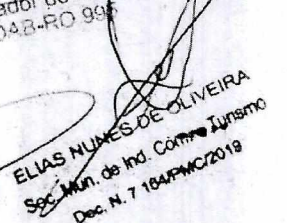
Ante o exposto, considerando o relatório da Fiscalização de Obras e Posturas do Município de (fls. 04-05) encaminhamos os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise, parecer jurídico, e possível edição de nova lei revogando a lei 716/PMC/96 e dar prosseguimento na ação de reintegração de posse de parte da área em face do Sr. Salvador Alves.

Cacoal, RO, 04 de agosto de 2020.


Ricardo A. de O. Câmara
Engenheiro Civil
OAB/RO 603410-0/03/19


Itamar Neris da Silva
Chefe de Departamento de
Fiscaliz. de Obras e Posturas
Port. nº 0108/PMC/2017


Ricardo de Sa Vieira
Procurador do Município
OAB-RO 995


ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Ind. Comércio Turismo
Dec. N. 7 184/PMC/2019



Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!
PREFEITURA DE CACOAL - RO RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100, CENTRO.

SEMICT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

PROCESSO Nº	9877/2019
FOLHA	41

À Procuradoria Geral do Município de Cacoal

Processo Administrativo 9877/2019

Donatário (a): Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho de Cacoal.

Lei 716/PMC/96

Localização: Lote 10A

Senhor (a) Procurador (a),

Em atendimento aos autos do processo nº 2078/2014/TCE-RO que solicitou desta Prefeitura o levantamento e providências quanto à doação de terrenos no Parque Industrial, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo encaminha os autos do Processo para fins de análise e providência.

O município de Cacoal doou à **Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho de Cacoal** o referido lote através da Lei 716/PMC/96.

Restaurados os autos, procedeu-se à fiscalização conforme Decreto Municipal 6.942/PMC/2018.

Foi feito um despacho por essa secretaria à SEMPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando a emissão da Certidão de Inteiro Teor, no qual a mesma foi juntada a esse processo no dia 15 de Outubro de 2021.

Ao verificar a Certidão de Inteiro Teor, foi possível concluir que a referida área citada na Lei 716/PMC/96 de doação de terreno, se encontra em nome do Município de Cacoal, estado de Rondônia, atualmente encontra-se no local o Centro de Controle de Zoonoses em atividade, comprovando a devolução do terreno ao município, informada no relatório fiscal do dia 06 de Agosto de 2020.

Cacoal, 06 de dezembro 2021

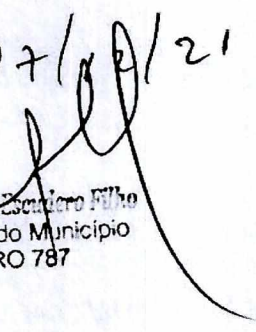
ELIZEU DIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto Municipal Nº 8.015/PMC/2021

Despacho

Ho refo administrativo para elaboração
do projeto de lei.

Cacoal, 07/08/21


Nelson Araújo Escrivão Filho
Procurador do Município
OAB/RO 787